



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CHECK LIST

	DOCUMENTAÇÃO DE PENSÃO	SIM	NÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Óbito do ex- servidor (original ou cópia autenticada);				
2	Carteira de Identidade do servidor falecido (original ou cópia autenticada);				
3	CPF do servidor falecido (original ou cópia autenticada);				
4	Sentença judicial declaratória de ausência, quando se tratar de morte presumida;				
5	Extrato de pagamento relativo a última remuneração do ex-servidor.				
6	CPF (original ou cópia autenticada);				
7	Carteira de identidade RG (original ou cópia autenticada);				
8	Título de eleitor (original ou cópia autenticada);				
9	Comprovante de residência de cada um dos dependentes/beneficiários (original ou cópia autenticada);				
10	Certidão de casamento atualizada (após a data do óbito); ou documentos comprobatórios reconhecendo a união estável entre o servidor(a) falecido(a) e a(o) companheira(o) indicada(o) como beneficiário(o); (original ou cópia autenticada);				
11	Certidão de nascimento atualizada do(s) dependente(s)/Beneficiário(s) menores de 21 anos, quando for o caso; (original ou cópia autenticada);				



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

12	Sentença judicial concessiva da tutela a(o) ex-servidor(a) falecido(a) do(a) menor indicado(a) como dependente/beneficiário(a), quando for o caso;				
13	Contra-cheque dos demais benefícios de pensão ou provento de aposentadoria em caso de acumulação de pensão e/ou aposentadoria.				
14	Sentença judicial comprobatória de pensão alimentícia concedida pelo ex-servidor falecido(a), quando for o caso;				
15	Laudo médico pericial (original) comprobatório da invalidez do(a) filho(a) ou tutelado(a) indicado(a) como dependente/beneficiário(a), devendo esta invalidez ser anterior ao óbito do servidor, quando for o caso; (Art. 2º, § 1º, Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015)				
16	Declaração passada pelo cônjuge vivo(a), companheiro(a), separado(a), judicialmente ou divorciado(a) de que não contraíram novas núpcias ou não constituíram união estável, quando for o caso.				
17	Comprovante de conta-salário ou corrente , no nome do beneficiário da pensão, nos bancos credenciados com o Governo Federal.				
18	CPF (original ou cópia autenticada), do procurador, se for o caso;				
19	Carteira de identidade RG (original ou cópia autenticada), do procurador, se for o caso;				
20	Procuração específica, com firma devidamente reconhecida por tabelião competente, se for o caso;				
21	Comprovante de endereço (original ou cópia autenticada), do procurador, se for o caso.				